

PORTARIA Nº 13.871/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

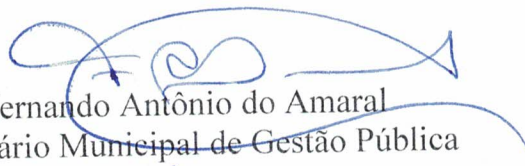
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Rosângela Ferreira Rodrigues** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dom Bosco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.872/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sônia Aparecida Gonçalves Ricardo** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Amélia Guimarães.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.873/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

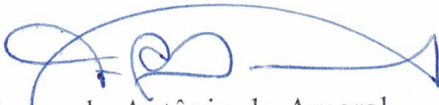
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Teresinha Maria Ferreira de Oliveira** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dona Cotinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.874/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Terezinha Aparecida de Queiróz** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Amélia Guimarães.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.865/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

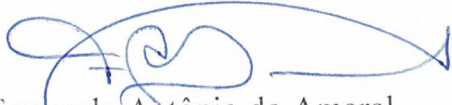
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Neusa Soares Rodrigues** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Vicente de Paula Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.866/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

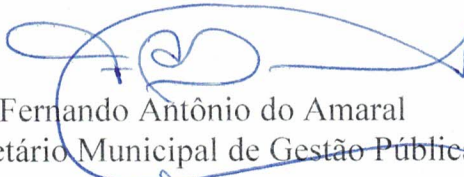
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Nivaldete Anselmo Guimarães Marinho** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prefeito José Porfírio de Oliveira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.867/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Perla Lemos Costa** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Santa Terezinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.868/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

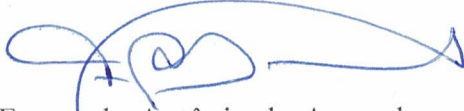
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Priscila Grazielle Stuart Alves** para o cargo comissionado de **Diretora II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dom Bosco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.869/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rosa Maria Alves Machado** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Odete Valadares

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.870/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

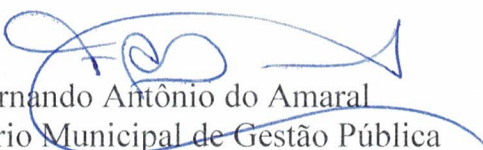
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rosane de Moraes Pimenta** para o cargo comissionado de **Gerente de Políticas de Inclusão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.875/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

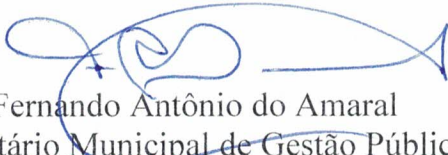
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

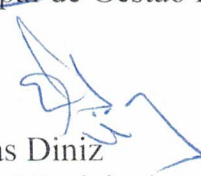
Art. 1º – Nomear **Thiago Reginaldo Lemos Santos** para o cargo comissionado de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dona Cotinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.876/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valéria Nazaré Diogo Oliveira Ferreira** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Conceição Maria Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.877/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vanessa Carla Moreira dos Santos** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Prefeito José Gentil de Almeida

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.878/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vanilda Barbosa da Silva** para o cargo comissionado de **Diretora de Qualidade Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.879/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

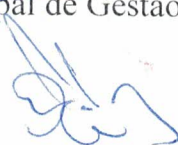
Art. 1º – Nomear **Vilma Conceição Aguiar Soares** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escolas Municipais do Campo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 13.880/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei n° 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o n° PRO 00009/2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Elisabete Ribeiro da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 3534, o gozo de 03(três) meses de férias prêmio a partir de 20/02/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.881/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao art. 26 da Resolução nº 38/FNDE c/c Lei Municipal nº 5.122/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2017-2020:

Representantes dos Pais

Efetivo: Regiane Carvalho Campos
Suplente: Aparecida Prates Costa Souza
Efetivo: Denise Santos Ribeiro Silva
Suplente: Alcilandia Gomes Noronha Fernandes

Representantes dos Professores

Efetivo: Clene Camargos
Suplente: Geralda da Cruz dos Santos
Efetivo: Andreia Amaral Andrade de Araújo
Suplente: Rosilene Fernandes Silva

Representantes da Sociedade Civil

Efetivo: Sabrina Lopes da Silva
Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva
Efetivo: Sandra Maria dos Santos
Suplente: Tânia Valeriano Chaves Leite

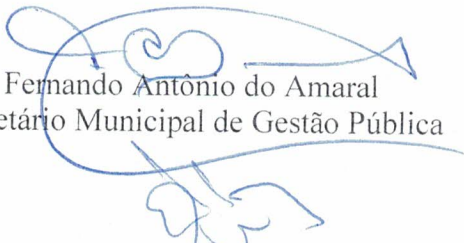
Representantes do Poder Executivo

Efetivo: Eugênio Paulino Faria Santos
Suplente: Cíntia da Silva Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.882/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 13.797/17**, a qual designa **Janete Mascarello** para a Função Gratificada de **Coordenador Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.883/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

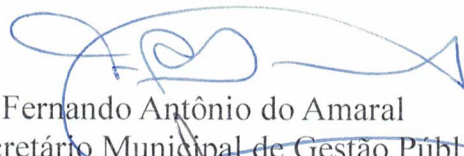
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 13.802/17**, a qual designa **Darcy Ferreira** para a Função Gratificada de **Coordenador Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.884/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 13.825/17**, a qual designa **Ana Cláudia Pereira Menezes Silva** para a Função Gratificada de **Coordenador Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.885/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 13.826/17**, a qual designa **Carla Gomes Ferreira** para a Função Gratificada de **Supervisor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.886/17

Dispõe sobre nomeação de membros para composição da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o Art. 214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014, art.5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025, art.7º e 9º do Decreto Municipal nº 7.742/2014, considerando a necessidade de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal Decenal de Educação:

- considerando Memorando protocolado sob nº 70/2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear membros para a composição da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

Representante da Coordenação do PME
Marluce de Souza Pinto Coelho

Representante do Conselho Municipal de Educação
Leila Regina Lança de Oliveira

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas
Lucilaine Aparecida Chaves

Representantes do Poder Legislativo
Gladstone Correa Dias
Marcus Vinícius Rios Faria

Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores de Educação - SindUte
Alfredo Fortunato da Silva Couto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal
Tania Valeriano Chaves Leite

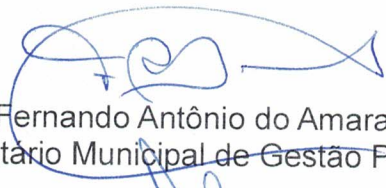
Representante da Rede Municipal de Ensino
Leomara de Faria Abreu Araújo

Representante da Rede Estadual de Ensino
Joana D'Arc Lino de Barros Campos

Representante da Rede Particular de Ensino
Cynthia Silva de Oliveira

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.887/17

Dispõe sobre nomeação de membros para a composição da Equipe técnica responsável para subsidiar a Comissão Executiva em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o Art. 214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014, art.5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025, art.7º e 9º do Decreto Municipal nº 7.742/2014, considerando a necessidade de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal Decenal de Educação:

- considerando Memorando protocolado sob nº 70/2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear membros para a composição da Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Executiva em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e outros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cláudio Feliciano da Silva
Jane Luzia da Silva Quirino
Karina Cristina Lara

Representante do Conselho Municipal de Educação
Heliane dos Santos Ferreira

Art.2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME/Plano Municipal de Educação:


- I. Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais, como INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IBEB e outros, relativos a educação em âmbito Municipal;
- II. Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
- III. Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Executiva do PME;

- IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da Internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Executiva do PME entender;
- V. Verificar previsões orçamentárias;
- VI. Verificar prazos e o período de avaliação (anual);
- VII. Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- VIII. Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;
- IX. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.
- X. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas do PME;
- XI. Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos sempre que necessários e solicitados pela Comissão Executiva do PME.

Parágrafo único: Após, instituída a Comissão da Equipe Técnica, a mesma definirá junto a Comissão Executiva a organização e o desenvolvimento dos trabalhos, construindo o cronograma, para o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.888/2017

Dispõe sobre Exoneração de Servidora.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerado o requerimento protocolado sob o PRO. 1430/17.

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Isabel Christina Garcia Neto**, do cargo comissionado de **Diretora de Análise de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.889/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

- considerando que a servidora Sandra Maria dos Santos Silva esteve em gozo de férias até o dia 31/01/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 3º da Portaria nº 13.824/2017, a qual concede licença à servidora **Sandra Maria dos Santos Silva**, para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical.

Onde se lê:

“Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2017.”

Leia-se:

“Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2017.**”


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 13.890/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cláudio Feliciano da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 13.891/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marta Pereira da Silva Ribeiro** para o cargo comissionado de **Gerente de Unidades de Ensino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 13.892/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sandra Morais Lara** para o cargo comissionado de **Gerente de Capacitação e Qualificação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.893/2017

Nomeia Comissão de avaliação e destinação de bens inservíveis ao serviço público Municipal, e, estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, "a" da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores públicos municipais, abaixo nomeados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação e destinação de bens inservíveis ao serviço público municipal, quais sejam:

- 1 – Pedro Geottschalg Duarte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura / Almoxarifado.
- 2 – Roberto Goebel Almeida – Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente / Diretor de Agronegócio e Desenvolvimento Rural.
- 3 – Anderson José Guimarães Viana – Secretaria M. de Gestão Pública / Diretor de Compras e Contratos.
- 4 – Márcio Altino da Silva – Secretaria M. de Gestão Fazendária / Gerência de Rendas Imobiliárias.
- 5 – Rejane da Silva Campanha Andrade – Procuradoria Geral do Município / Assessor II.

Art. 2º – Os bens considerados ociosos, recuperáveis ou antieconômicos, deverão ser disponibilizados às Secretarias Municipais, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem pelo reaproveitamento dos bens. Já os bens considerados irrecuperáveis deverão ser doados mediante processo administrativo próprio, em observância às disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e no que couber o Decreto Federal 99.658/90.

Art. 3º – A Comissão procederá à declaração de inservibilidade dos bens através de procedimento administrativo, que terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder:

- I – averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;

II – requisição de laudos técnicos de inservibilidade dos bens fora de uso;

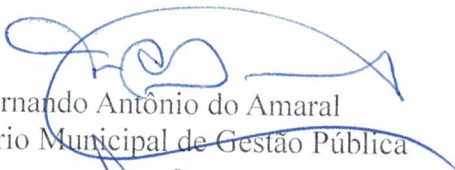
III – elaboração de relatório conclusivo quanto a melhor destinação dos bens.

Parágrafo único: Verificada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I, II e III enumerados neste artigo, será encaminhado para o Prefeito Municipal para a declaração de inservibilidade dos bens e sua melhor destinação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.894/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Daniel Chaid de Araújo** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.895/2017

Dispõe Sobre Readaptação Funcional Temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 0764/2016, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Rosilene Maria da Trindade**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao **3º período de Avaliação**.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2017.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.896/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1475/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, o servidor requerente **Vinicius Magela de Oliveira Mota**, matrícula 4547, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, pelo período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 08/02/2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2017.


FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 13.897/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

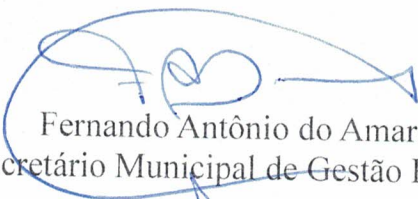
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Arlene Soares Veloso** para o cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Pará de Minas, 03 de março de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.898/2017

Dispõe Sobre Readaptação Funcional Temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 02452/2016, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Anita Alves Nogueira**, matrícula: 1064, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao **2º período de Avaliação**.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/12/2016.

Pará de Minas, 03 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.900/2017

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


- Considerado o requerimento protocolado sob o PRO. 1804/17.

RESOLVE:

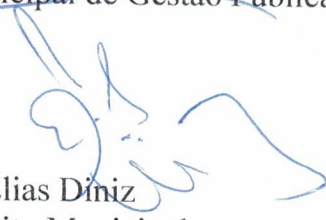
Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Thiago Santos Araújo**, matrícula nº: 12.490, do cargo efetivo de **Técnico em Raio-X**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 03 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 – 5600 | www.parademinas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13.901/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 01451/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida através da **Portaria nº 13.510/2016** à servidora **Viviam Tagliaferri Meneses Almeida**, matrículas 1740 e 7042, ocupante do cargo efetivo de **Médico Especialista Psiquiatra**, determinando o retorno da referida servidora ao exercício das funções próprias de seu cargo a partir de **20 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/02/2017.

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 13.510/2016.

Pará de Minas, 03 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS